

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 019/2021 – FMAS

Ao Contrato de Prestação de Serviço, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM/PE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Alto do Carmo S/N, Centro, Bom Jardim – PE, inscrito no **CNPJ sob o nº 12.259.049/0001-42**, neste ato legalmente representada pela Secretária de Assistência Social, a **Sra. Jayara Ferreira Leal**, inscrita no CPF sob o nº 094.593.144-14, portadora do RG nº 7796527 SDS/PE, residente a Rua José Bezerra, nº 51, centro, Bom Jardim – PE e do outro lado a empresa **IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, com sede na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 1825, Sala 05 – Bairro Casa Caiada – Olinda - PE, inscrita no **CNPJ sob o nº 41.246.950/0001-88**, neste ato representada pela **Sra. Josimere de Souza Alves da Silva**, brasileira, viúva, Desenhista Industrial, inscrita no RG sob nº 1.588.453 SSP/PE e no CPF nº 665.648.674-68, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, nº 61 – Bairro Tamarineira – Recife – PE, com fulcro no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021** realizado sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**, acrescem **Termo Aditivo de Prazo**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Constitui objeto do presente termo a prorrogação ao contrato original por mais **12 (doze) meses**, tendo por termo inicial o dia **12/08/2022** e pôr termo final o dia **12/08/2023**, em atenção ao princípio da continuidade dos serviços público prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Publicidade e Propaganda, de Caráter Educativo, Informativo e de Orientação Social, nos termos do art. 37, parágrafo 1º da Constituição Federal, visando à divulgação institucional e social do Município de Bom Jardim e seus Órgãos. Os serviços de publicidade e propaganda de que trata este edital visam à divulgação dos atos, programas, obras, serviços, desenvolvimento de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e ou marketing promocional, informações de interesse público, orientação e educação dos munícipes, compreendendo pesquisa, estudo, planejamento, conceituação, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, distribuição aos veículos, formas inovadoras de comunicação, pesquisas e avaliações de matérias que guardem pertinência com serviços publicitários. E o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

Bom Jardim (PE), 08 de agosto de 2022.

JAYARA FERREIRA Assinado de forma digital por
JAYARA FERREIRA
LEAL:09459314414
Dados: 2022.08.11 11:52:29 -03'00'

JAYARA FERREIRA LEAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

JOSIMERE DE SOUZA ALVES Assinado de forma digital por JOSIMERE
DE SOUZA ALVES DA SILVA:66564867468
DA SILVA:66564867468
Dados: 2022.08.08 20:32:16 -03'00'

IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
CNPJ: 41.246.950/0001-88
Contratada

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF: